

**EDITAL DEG/DAIA Nº 22/2022 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSIA MÉRITO 2022/2**

PROCESSO Nº 23106.081420/2022-10

**PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSIA MÉRITO (2022/2)****1. DA BOLSIA**

1.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos estudantes/convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

1.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 por mês, é concedido por um período de 6 meses.

1.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR Nº 3/2022, publicado no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2022.

1.4 Ao Decanato de Graduação cabe tão somente pré-selecionar os estudantes e indicá-los para concorrer à bolsa.

1.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Serão pré-selecionados os estudantes que cumpram as seguintes condições:

a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;

b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;

c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,0000;

d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2021/2).

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/Ub4tp0Fnuy> do dia 20 a 25 de julho de 2022. O formulário de inscrição estará disponível até o horário limite das 14 horas do dia 25 de julho de 2022.

3.2 Ao formulário, deverá ser anexada:

a) Cópia da página do passaporte com o visto vigente;

b) Cópia do RNM, ou de seu protocolo atualizado;

c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;

d) Comprovante(s) de participação (certificados e/ou declarações) em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão, se aplicável.

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>do dia 20 a 25 de julho de 2022 até às 14 horas</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>26 de julho de 2022</b>
<b>Recurso</b>	<b>27 de julho de 2022</b>
<b>Resultado Definitivo</b>	<b>28 de julho de 2022</b>

4.1. Todos os candidatos que contemplarem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviarem toda a documentação exigida no item 3 serão listados no resultado preliminar como pré-selecionados.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que queira interpor recurso poderá fazê-lo no dia 27 de julho de 2022, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/Ch9m0AjSkj>

## 6. DA INDICAÇÃO

6.1 Após a divulgação do resultado definitivo, a INT entrará em contato com os pré-selecionados para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o termo de compromisso exigidos no subitem 4.2 no Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.

6.2 Até o dia 29 de julho de 2022 o DEG indica ao MRE os pré-selecionados, a fim de que concorram à bolsa nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR Nº 3/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 19/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8380191** e o código CRC **B16EDB3D**.